



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ  
PALACIO EVALDINO BENTO CELESTINO

DECRETO Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

PUBLICADO EM  
02/01/18  
Em conformidade com a Lei Municipal  
Nº 293/2009 de 08/04/2009  
Responsável pela Publicação  
Walmir Araújo Alves  
Sec. Municipal de Administração  
Port. Nº 001/2017

**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO –  
UFM – NOS TERMOS DO ART. 276, DA LEI 245/2005-CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO  
MUNICÍPIO.**

**O Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, Estado do Pará, no uso  
de suas atribuições legais e,**

CONSIDERANDO que a Unidade Fiscal do Município – U.F.M., prevista no Código Tributário Municipal (Lei 245/2005), é a base de cálculo para a cobrança das Taxas e Tributos Municipais;

CONSIDERANDO que a Unidade Fiscal do Município não sofreu qualquer reajuste desde Janeiro de 2017 ;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização pelos índices oficiais, conforme determina o artigo 276, do Código Tributário do Município e em razão da perda do poder aquisitivo da moeda;

CONSIDERANDO a variação do índice, IPCA/IBGE de novembro de 2016 a outubro de 2017 no percentual de 2,2718%;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, para o valor de R\$ 54,55 (Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), para o exercício de 2.018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor no 1º (primeiro) dia útil do exercício de 2.018.

Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará (PA), 02 de Janeiro de 2.018

  
**ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO**  
Prefeito Municipal